



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Texto Substitutivo ao Projeto de Lei nº 058/20.

**PROTOCOLADO**  
17 / 08 / 20  
16:35 hs

Câmara Municipal de Santa Luzia  
P. Cabral

Obriga médicos e dentistas a digitalizarem receitas e solicitações de exames no Município de Santa Luzia MG.

Art. 1º - As receitas médicas e os pedidos de exame deverão ser digitados no computador e impressos pelo médico no momento da consulta, acompanhados de sua assinatura e carimbo, nos hospitais, ambulatórios, clínicas e consultórios médicos e odontológicos públicos e privados no Município de Santa Luzia-MG.

Parágrafo único: Nos casos de atendimento emergencial externo (domicílio) e em casos excepcionais, fica o profissional isento do atendimento ao disposto no caput, devendo prescrever a receita com letra de forma.

Compreende se como casos excepcionais:

- I- Fenômenos da natureza;
- II- Falta de energia elétrica;
- III- Problemas técnicos em equipamentos.

Art. 2º - As unidades hospitalares públicas receberão do Poder Público apoio técnico necessário para implantação do novo modelo de receitas médicas impressas.

Art. 3º - O poder Executivo definirá por decreto, o órgão fiscalizador.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

Há uma pesquisa realizada na Escola de Saúde Pública da Universidade de Minnesota, nos EUA, que analisou 12 estudos comparando erros médicos com receitas feitas à mão e computadorizadas.

A pesquisa concluiu que cerca de um quarto dos pacientes enfrentam erros de medicação - incluindo remédio e dosagem errados, horário da medicação trocado ou falta do medicamento necessário. Além de melhorar a segurança do paciente, os sistemas computadorizados tornam mais fáceis à vida dos farmacêuticos.

"Apesar de Já existir essa resolução federal, vale lembrar que a mesma não é cumprida na cidade". Nesse projeto chamamos a responsabilidade para o município, pela secretaria competente.

A maioria hoje tem acesso a computadores e impressoras e já trabalham com digitalização e isso facilita a vida dos balconistas e dos consumidores que sentem muita dificuldade em entender e encontrar medicação.

Este projeto de Lei visa uniformizar o preenchimento das receitas e pedidos de exames em letra de forma ou digitalizado.

Por isso peço aos pares o apoio devido à aprovação deste PL.